

ANEXO IV

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DO EDITAL DE AÇÕES CRIATIVAS

1. PROPONENTE PESSOA FÍSICA E/OU COLETIVO CULTURAL (SEM CNPJ)

- **Cópia do documento de identificação oficial com foto** (RG, CNH, Carteira de Identificação Profissional emitida por Conselho Regional de Classe);
- **Comprovante de residência** Para comprovação de residência, o/a proponente deve apresentar cópia de dois documentos, sendo um com data de, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição e outro atual (boleto de pagamento de água, telefone, IPTU, tributos municipais e estaduais, extratos bancários ou de cartões de crédito) e em caso do/da proponente não possuir comprovante de residência em nome próprio, pessoa física, deverá ser apresentada uma Autodeclaração de Comprovante de Residência (Anexo III)
- **Comprovações da atuação cultural do proponente:** registros de imagens e vídeos postados na internet e perfis em redes sociais, onde seja possível verificar a atividade cultural, o realizador e a data de realização; certificados; matérias de jornais, revistas e/ou de sites; impressos; cartazes; livros; folders; recortes de jornal; folhetos; material audiovisual (arquivos de vídeos ou links do YouTube ou Vimeo); comprovantes de participação em concursos; clipping; alvarás ou declarações de órgãos públicos, entidades, associações comunitárias ou culturais; dentre outros documentos que sejam capazes de comprovar a atuação cultural do proponente.

Observação: Lembre-se que os documentos devem comprovar, no mínimo, 6 meses de atuação cultural.

- **Declaração, conforme o caso, que o proponente é pertencente a povo ou comunidade tradicional:** declaração de liderança do seu povo comunidade, tais como yalorixás, babalorixás, caciques, pajés, barôs, entre outros (Anexo VI).
- **Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo Cultural, conforme o caso. (Anexo II)**

2. PROPONENTE PESSOA JURÍDICA (COM CNPJ)

- **Cópia do documento de identificação oficial com foto do representante legal da Pessoa Jurídica** (RG, CNH, Carteira de Identificação Profissional emitida por Conselho Regional de Classe);
- **Comprovante de endereço da Pessoa Jurídica** Para comprovação de residência, o/a proponente deve apresentar cópia de dois documentos, sendo um com data

de, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição e outro atual (boleto de pagamento de água, telefone, IPTU, tributos municipais e estaduais, extratos bancários ou de cartões de crédito);

- **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica** (Cartão do CNPJ emitido no mês de envio da proposta);
- **Documento de Constituição Jurídica**: Contrato Social, Estatuto Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).
- **Comprovações de funcionamento/atuação cultural da Pessoa Jurídica**: registros de imagens e vídeos postados na internet e perfis em redes sociais, onde seja possível verificar a atividade cultural, o realizador e a data de realização; certificados; matérias de jornais, revistas e/ou de sites; impressos; cartazes; livros; folders; recortes de jornal; folhetos; material audiovisual (arquivos de vídeos ou links do YouTube ou Vimeo); comprovantes de participação em concursos; clipping; alvarás ou declarações de órgãos públicos, entidades, associações comunitárias ou culturais; dentre outros documentos que sejam capazes de comprovar a atuação cultural do proponente.

Observação: Lembre que os documentos devem comprovar, no mínimo, 6 meses de atuação cultural e/ou funcionamento.

- **Declaração, conforme o caso, que o representante legal da Pessoa Jurídica é pertencente a povo ou comunidade tradicional**: declaração de liderança do seu povo comunidade, tais como ialorixás, babalorixás, caciques, pajés, barôs, entre outros (Anexo VI).